



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 12/2020

=====

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 719, de 30 de março de 2004, e da Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º – Ficam alterados os quantitativos de cargos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 719, de 30 de março de 2004, e da Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004 nos termos do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. M." or a similar initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei nº 719, de 30 de março de 2004.

Quantidade de Cargos - Merendeira
82

Quantidade de Cargos – Auxiliar de Creche
26

Quantidade de Cargos - Farmacêutico
07

Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004.

Quantidade de Cargos – Diretor de Escola I
07

Quantidade de Cargos – Diretor de Escola II
13